

Resolução 008/91 - CONSEPE

Aprova solicitação de afastamento de professor da UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

a) o que consta do Processo nº 656/90, originário do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, de Lages, devidamente analisado pela Câmara de Ensino, em sua reunião de 28.02.91; e

b) a deliberação tomada na reunião plenária do CONSEPE, em 28.02.91;

R E S O L V E:

1. Aprovar a solicitação de afastamento da Professora Célia Mari Silveira Miranda, do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, de Lages, para cursar pós-graduação, a nível de doutorado, na área de Anatomia Funcional e Clínica do Sistema Nervoso Central dos Mamíferos Domésticos, na Facultad de Veterinaria, da Universidad de Córdoba, España, por um período de 3 anos, a partir de setembro de 1991.

2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 1991.

Rogério Braz da Silva
Presidente